Ofício nº 118/2025 – G.P.
Proc. CM nº 828/2025

Santo André, 29 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.842, de 2025, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
29/2025	10.842/2025	Institui o "Dia do Brazilian Jiu-Jitsu" no âmbito do município de Santo André, e dá providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11 3439-5800
www.camarasantoandre.sp.gov.br

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 310036003400340031003800330035400520041001, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 29/05/2025 13:24:39